



PORTARIA Nº 174/2017

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a funcionária abaixo relacionada a retirar empenho prévio de que trata Leis Municipais nº 1.975/97 e 1.983/97.

- ANTONIA LUCILENE FAVORETTI – RG nº 20.578.212-7

Prefeitura da Estância Turística de Salto,
Em 23 de janeiro de 2017.

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração e fixado no Quadro Atos Oficiais do Município, em 23 de janeiro de 2017.

WAGNER CORREIA DA SILVA
Secretário de Administração